



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO 2018

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, em cumprimento ao inciso V do Art. 29 da Lei Municipal 2.927/2001, atendendo a convocação via telefone da Presidente Executiva do FAPSPMG a Sr.^a Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes, reuniu-se nas dependências do FAPSPMG, para sua sexta reunião do ano de 2018, os membros do Conselho Deliberativo do FAPSPMG, Neuma Maria dos Santos, Antonio Marcos Pirovani Machado, Miguel Couzi e Wagner Medeiros de Souza e Assessora Jurídica do FAPS Dr.^a Paulliany de Sousa. Dando início à reunião a Presidente do FAPS apresentou aos presentes a nova Gerente de Benefícios do FAPS a Sr.^a Rafaela de Almeida Macedo, em seguida passou a palavra para a Assessora Jurídica que informou que a pedido da Prefeitura, bem como a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito através do Termo de Notificação n.º 03447/2017-9 – Processo n.º 05584/2015-5 do Acórdão TC 1151/2017 - Plenário, enviará ao Executivo Municipal sugestão do projeto de Lei para adequar à Lei Municipal 2.927/2001 e suas alterações vigente do FAPS, conforme solicitado. A Assessora Jurídica se comprometeu a enviar a sugestão mencionada no e-mail dos conselheiros para conhecimento na íntegra. Após a análise do exposto acima, os Conselheiros decidiram por unanimidade o envio da sugestão do projeto de Lei ao Executivo Municipal para sua apreciação, e posterior envio ao Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

Amacedo
Paulliany de Sousa
Antonio Marcos Pirovani Machado
Miguel Couzi
Wagner Medeiros de Souza

Providenciado no
Mural do FAPSPMG

28/08/2018